

Vitória (ES), quarta-feira, 09 de Outubro de 2024.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403-D de 08.10.2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18,

RESOLVE:

DESIGNAR a PC DP ANDREA TEIXEIRA MAGALHÃES, NF 3977161, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2** (FG PCES-2).

Vitória, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1413799

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EDITAL DE **SUSPENÇÃO** DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SUSPENÇÃO do Chamamento Público para apresentação de Planos de Trabalho de Projetos de Obras Estruturantes de Prevenção a desastres em áreas de risco mapeadas.

A COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO - CEPDEC,

órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar, por intermédio do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.075 de 28 de março de 2024, o Decreto 5667-R de 1º de abril de 2024 e a Portaria CBMES nº 580-R, de 14 de dezembro de 2021, resolve **SUSPENDER** o Chamamento Público para apresentação de Planos de Trabalho de Projetos de Obras Estruturantes de Prevenção a Desastres em áreas de risco mapeadas, em razão da necessidade de promover ajustes no planejamento do chamamento.

Adicionalmente, visando assegurar ampla participação e elevar a qualidade das propostas a serem apresentadas, a CEPDEC informa que o novo prazo para submissão dos Planos de Trabalho será divulgado em breve. Tal medida visa proporcionar aos interessados mais tempo para preparar e submeter suas propostas de forma adequada.

Scharlyston Martins de Paiva - Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo 1413467

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 543 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE**:

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE

SERVIÇO

NOME: ANTONIO CARLOS DE BRITO RESENDE
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I
FUNCIONAL: 2789558
VIGÊNCIA: 10/12/2022
PERCENTUAL: 15%

NOME: GIOVANNA SOSSAI SILVA
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO I
FUNCIONAL: 3408086
VIGÊNCIA: 05/07/2024
PERCENTUAL: 10%

NOME: KARINA GOMES FERNANDES
CARGO: CHEFE DE PAV
FUNCIONAL: 3541479 **VIGÊNCIA:** 24/07/2024
PERCENTUAL: 5%

NOME: POLLYANNA REZENDE VIDAL
CARGO: CHEFE DE PAV
FUNCIONAL: 2917696
VIGÊNCIA: 20/05/2019
PERCENTUAL: 10%

NOME: WILL ROBSON JACOB
CARGO: CHEFE DE CIRETRAN
FUNCIONAL: 3278778
VIGÊNCIA: 14/03/2022
PERCENTUAL: 5%

Vitória/ES, 08 de outubro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1413814

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 530, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FERNANDA CRISTINA BRUNO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 25 de setembro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1413954

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 268-R, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 010 - Processo de Gestão do Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino - versão 02.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de

1975, e considerando a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação),

Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento SEC nº 010 - Processo de Gestão do Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino - versão 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de outubro de 2024.

Art. 2º A Norma de Procedimento será disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1413612

